



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 31, de 13/02/2025

Autoria do Vereador: Carlos Eduardo Pereira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, que viabilize junto à Secretaria competente a instalação de um parquinho infantil no Bairro Cidade Alta, no Lote 09 da quadra 05 localizado entre as Ruas Três Américas e Eduardo Baby.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se no fato da necessidade de se proporcionar a comunidade do Bairro Cidade Alta, um local de lazer para as nossas crianças.

Indica-se o Lote 09 da quadra 05 localizado entre as Ruas Três Américas e Eduardo Baby, por haver espaço suficiente para a instalação de um parquinho infantil.

Assim, a fim de que seja atendido o interesse público, é que apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 13 dias de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo Pereira
Carlos Eduardo Pereira
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/02/25